



SEJU - Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos



Todas as solicitações de material de consumo devem ser feitas no sistema Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

Neste sistema, é possível verificar no almoxarifado central da SEJU quais os materiais estão disponíveis em cada unidade descentralizada.

As solicitações são feitas no GMS, por meio de Requisição de Transferência entre Almoxarifados - RTA.



Para fazer a solicitação de material ao almoxarifado central, é necessário contatar previamente o GAS e aguardar as suas instruções/autorização (disponibilidade do caminhão, do material, código correto do produto etc).



O controle de uso dos materiais, bem como a sua baixa, é de responsabilidade da unidade. É importante fazer a baixa semanalmente, já que o responsável pelo almoxarifado central, diante de um pedido da unidade, irá checar se existe material disponível ou não. A autorização de distribuição é feita a partir desta checagem.



Quando o material é entregue na unidade, recebe-se a Autorização do Fornecimento de Estoque – AFE.

É por meio deste documento que se dá a entrada nos itens recebidos no sistema GMS, com vistas a manter o sistema atualizado.



Quando existir diferenças entre a RTA e a AFE é porque o item solicitado não foi recebido. Neste caso deverá haver comunicação por memorando do diretor ao GAS informando da diferença.



Preferencialmente, o material necessário para o final de semana deve ser retirado do almoxarifado às quintas e sextas-feiras. Em unidades maiores, diariamente, conforme a demanda.



É fundamental que as unidades tenham sob controle uma previsão de uso de material, para que os pedidos sempre sejam feitos em tempo hábil.



Quando se trata de material permanente adquirido pela administração estadual, o bem a ser destinado à unidade administrativa solicitante já deverá ser patrimoniado na SEJU. O GAS emite o Termo de Responsabilidade e transfere o bem do almoxarifado para a unidade administrativa.

Este Termo deve ser assinado pelo chefe da unidade administrativa que recebeu o bem e o documento devolvido ao Setor de Patrimônio da SEJU.



Quando a unidade adquirir um bem permanente, por meio do fundo rotativo, deverá enviar, por e-mail, a nota fiscal ao GAS, devidamente atestada/certificada, informando qual o protocolado de origem e cópia do empenho que autorizou a despesa ao GAS/Setor de Patrimônio para que o respectivo bem seja incorporado. Uma vez feito o processo, o GAS deve encaminhar a placa de patrimônio para ser afixada no bem, ou em pasta própria.



Anualmente, e mediante solicitação do GAS, realiza-se, no âmbito da unidade, um inventário de todos os bens.

Para tanto, uma comissão é indicada pelo diretor e uma Resolução deve ser editada.

Os trabalhos são realizados e preenchem-se formulários diversos a fim de conferir com os relatórios de bens.

Por fim, coletam-se as assinaturas dos membros da comissão e um relatório final é enviado ao GAS.

Quando se trata de bens inservíveis, é necessário fotografar, preencher a planilha respectiva e encaminhar ao setor de patrimônio do GAS.



No caso de veículos inservíveis, comunica-se o setor de transportes do GAS e envia-se um relatório descrevendo a situação do veículo, cópia dos documentos, fotos, para a tomada de providências.



MUITA ATENÇÃO À ATUALIZAÇAO DO **GMS**AOS NÚMEROS DE ESTOQUE DO
ALMOXARIFADO DE CADA UNIDADE.



NOS CASOS DE PEDIDOS DE MATERIAL PARA O ALMOXARIFADO, FEITOS POR MEIO DE RTA, SOLICITAMOS A TOTAL ATENÇÃO AOS CÓDIGOS DOS PRODUTOS, POIS OS MESMOS, EM ALGUNS CASOS, PODEM POSSUIR MAIS DE UM CÓDIGO.



- A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DOS FISCAIS, É <u>PRIMORDIAL</u>
- NOSSA META É REDUZIR MUITO A MARGEM DE ERROS EM CASCATA.



TODOS OS TEMAS DESTA REUNIÃO,
DEPENDEM DA DESENVOLTURA
RESPONSÁVEL DO FISCAL DOS CONTRATOS.





SEJU - Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

TENHAM TODOS UM ÓTIMA TARDE.

